CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº002/2024

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2023

ADMINISTRATIVO N°043/2023

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF n°01.612.572/0001 - 94, Fone: (86) 33310059 com sede na Rua João Domingos da Silva, Bairro Centro, s/n, Cocal dos Alves /PI, aqui representado pelo**Secretário de Administração – JOSÉ DE BRITO AMARAL, CPF n°070.507.117-05, portaria n°015/2023**, doravante denominado, simplesmente, de **CONTRATANTE** e a empresa **CONTRATADA: M & VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob o nº **20.547.855/0001 - 44,** com sede na Rua Raimundo Vieira Passos, s/n, Bairro Centro, cidade de Cocal dos Alves - PI, CEP: 64238 - 000, representada pela senhora **MARIA DAS DORES BRITO, CPF:010.665.423 - 33** representante legal infra subscrito, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionada, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULAPRIMEIRA–DOOBJETO

Objeto: Registro de preço para a aquisição de (material de construção e hidráulico, para Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme anexo I do edital.

CLÁUSULASEGUNDA–DAENTREGA/FORNECIMENTO

CaberáaContratada;

1)Entregar o objeto desta licitação em estabelecimento situado na sede domunicípio, quantas vezes forem necessárias e conforme o pedido – através do oficio de compras.

2) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CaberáaoContratante;

1) Enviar o oficio solicitando a compra dos objetos á contratada;

2) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;

3) Receber e conferir o objeto;

4) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

5) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS.

As despesas decorrentes da contratação do objeto que deu origem a este contrato correrão à conta de FPM,ICMS,FMS,FMAS,FUS,PNATE E OUTROS RECURSOS DO ORÇAMENTO DE 2024, conforme revisto pela secretaria de finanças, num valor de R$2.140.539,10 (dois milhões cento e quarenta mil e quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos), **para o lote – I –material de construção;**

R$330.000,00 (trezentros e trinta mil reais), **para o lote- II- material hidréulico;**

Total geral de **R$2.470.539,10 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos),** para o certame, conforme proposta vencedora, homologação em anexo ao processo licitatório e planilha em anexo ao contrato. E elementos de despesas – **33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.**

LOTE I - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO						
ITENS	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	Fabricante/ Marca	QUANT.	R$ V.UNT.	R$ V.TOTAL
1	Arame farpado bola 250m	BOLA	VONDER	15,00	R$ 412,96	R$ 6.194,40
2	Arame galvanizado n° 12	KG	VONDER	50,00	R$ 20,65	R$ 1.032,50
3	Areia Grossa	M³	MINAPI	200,00	R$ 216,12	R$ 43.224,00
4	Areia Média	M³	MINAPI	200,00	R$ 203,73	R$ 40.746,00
5	Areia Fina	M³	MINAPI	200,00	R$ 199,60	R$ 39.920,00
6	Argamassa 15 kg	PC	LIDER MASSA	1.000,00	R$ 12,39	R$ 12.390,00
7	Bota de couro 37	PAR	CARTOM	10,00	R$ 59,19	R$ 591,90
8	Bota de couro 38	PAR	CARTOM	10,00	R$ 59,19	R$ 591,90
9	Bota de couro 39	PAR	CARTOM	10,00	R$ 59,19	R$ 591,90
10	Bota de couro 40	PAR	CARTOM	10,00	R$ 59,19	R$ 591,90
11	Bota de couro 42	UND	CARTOM	10,00	R$ 59,19	R$ 591,90
12	Brita	M³	MINAPI	900,00	R$ 203,73	R$ 183.357,00
13	Bloquete de cimento cinza 4 cm	UND	PRETEL	40.000,00	R$ 0,69	R$ 27.600,00
14	Bloquete de cimento cinza 6 cm	UND	PRETEL	75.000,00	R$ 0,69	R$ 51.750,00

15	Bloquete de cimento vermelho 4cm	UND	PRETEL	25.000,00	R$ 0,69	R$ 17.250,00
16	Bloquete de cimento vermelho 6 cm	UND	PRETEL	25.000,00	R$ 0,69	R$ 17.250,00

17	Buchas n° 06	UND	CISCER	5.000,00	R$ 0,14	R$ 700,00
18	Buchas n° 08	UND	CISCER	5.000,00	R$ 0,20	R$ 1.000,00
19	Buchas n° 10	UND	CISCER	12.500,00	R$ 0,27	R$ 3.375,00
20	Cadeado latão 30 mm	UND	PAPAIZ	20,00	R$ 17,90	R$ 358,00
21	Cadeado latão 35 mm	UND	PAPAIZ	20,00	R$ 20,65	R$ 413,00
22	Cadeado latão 40 mm	UND	PAPAIZ	20,00	R$ 23,40	R$ 468,00
23	Cadeado latão 45 mm	UND	PAPAIZ	20,00	R$ 27,53	R$ 550,60
24	Caixa de PVC 4x4"	UND	GRANPLAST	1.000,00	R$ 3,17	R$ 3.170,00
25	Caixa de aterramento	UND	FERTAK	75,00	R$ 6,61	R$ 495,75
26	Câmara de ar para carro de mão	UND	MAESTRO	100,00	R$ 17,90	R$ 1.790,00
27	Carro construtor pneu e câmara	UND	MAESTRO	60,00	R$ 57,82	R$ 3.469,20
28	Cerâmica esmaltada 46x46cm	M²	ROCHA FORTE	1.000,00	R$ 26,16	R$ 26.160,00
29	Cerâmica esmaltada 50x50cm	M²	ROCHA FORTE	1.000,00	R$ 31,66	R$ 31.660,00
30	Cimento 50kg	SC	ELLO	3.000,00	R$ 44,05	R$ 132.150,00
31	Ciscador	UND	VOX	50,00	R$ 19,27	R$ 963,50
32	Cola para madeira 1	UND	MEGAÓ	10,00	R$ 22,03	R$ 220,30

	kg					
33	Compensado Plastificado14 mm	FL	LÊO MADEIRA	100,00	R$ 254,66	R$ 25.466,00
34	Compensado Plastificado 12 mm	FL	LÊO MADEIRA	100,00	R$ 165,18	R$ 16.518,00
35	Corda sêda 10mm	KG	MULTFORCE	100,00	R$ 26,16	R$ 2.616,00
36	Corda sêda 8mm	KG	MULTFORCE	100,00	R$ 26,16	R$ 2.616,00
37	Curva galvanizada de 32mm	UND	TUPY	200,00	R$ 38,54	R$ 7.708,00
38	Curva galvanizada de 40mm	UND	TUPY	200,00	R$ 59,19	R$ 11.838,00
39	Curva galvanizada de 50mm	UND	TUPY	200,00	R$ 72,96	R$ 14.592,00
40	Disco de corte 10	UND	FERTAK	200,00	R$ 22,03	R$ 4.406,00
41	Dobradiça de ferro polida 2"	UND	SILVANA	200,00	R$ 2,75	R$ 550,00
42	Dobradiça de ferro polida 3"	UND	SILVANA	200,00	R$ 3,17	R$ 634,00
43	Dobradiça de ferro polida 3" ½	UND	SILVANA	200,00	R$ 3,86	R$ 772,00
44	Enxada larga ½ lua 2 ½	UND	TRAMONTINA	30,00	R$ 17,90	R$ 537,00
45	Enxada norte 2 ½ libras c/ cabo	UND	TRAMONTINA	5,00	R$ 19,27	R$ 96,35
46	Extensão 4 tomadas novo padrão	UND	LINE	5,00	R$ 26,16	R$ 130,80
47	Facão ponta reta 16"	UND	TRAMONTINA	5,00	R$ 24,78	R$ 123,90
48	Fação ponta reta 18"	UND	TRAMONTINA	5,00	R$ 24,78	R$ 123,90
49	Fação ponta reta 20"	UND	TRAMONTINA	5,00	R$ 26,16	R$ 130,80
50	Fechadura Externa	UND	SILVANA	200,00	R$ 31,66	R$ 6.332,00
51	Fechadura comum completa	UND	SILVANA	100,00	R$ 11,01	R$ 1.101,00
52	Fechadura p/ armário de aço	UND	SILVANA	15,00	R$ 9,64	R$ 144,60
53	Fechadura para perfil estreito	UND	SILVANA	50,00	R$ 38,54	R$ 1.927,00

54	Ferro vergalhão ½	UND	GERDAU	200,00	R$ 82,59	R$ 16.518,00
55	Ferro vergalhão ¼ mm	UND	GERDAU	250,00	R$ 38,54	R$ 9.635,00
56	Ferro vergalhão 3/8	UND	GERDAU	250,00	R$ 81,21	R$ 20.302,50
57	Ferro vergalhão 4.2 mm	UND	GERDAU	250,00	R$ 17,90	R$ 4.475,00
58	Ferro vergalhão 5/16 mm	UND	GERDAU	500,00	R$ 64,70	R$ 32.350,00
59	Ferro vergalhão 5.0 mm	UND	GERDAU	500,00	R$ 20,65	R$ 10.325,00
60	Ferrolho chato zincado 3"	UND	SILVANA	100,00	R$ 3,44	R$ 344,00
61	Ferrolho chato zincado 4"	UND	SILVANA	100,00	R$ 4,54	R$ 454,00
62	Ferrolho chato zincado 5"	UND	SILVANA	100,00	R$ 5,92	R$ 592,00
63	Fita isolante 20 MT	UND	FERTAK	200,00	R$ 6,88	R$ 1.376,00
64	Fita isolante 10 MT	UND	FERTAK	200,00	R$ 4,54	R$ 908,00
65	Fita isolante 5 MT	UND	FERTAK	200,00	R$ 2,75	R$ 550,00
66	Fita zebrada 30 MT	UND	FERTAK	200,00	R$ 11,70	R$ 2.340,00
67	Fita crepe de 18 mm 50 MT	UND	ADELBRAS	200,00	R$ 6,88	R$ 1.376,00
68	Forra para porta	PAR	MADEFORT	200,00	R$ 93,60	R$ 18.720,00
69	Forra para janelas	PAR	MADEFORT	200,00	R$ 41,30	R$ 8.260,00
70	Foto célula	UND	LINE	1.500,00	R$ 41,30	R$ 61.950,00
71	Grampo para cerca 7/8x12	KG	METALÚRGICA	25,00	R$ 16,52	R$ 413,00
72	Haste p/ aterramento 1,20m (completa)	UND	INCOBRE	200,00	R$ 14,45	R$ 2.890,00
73	Janelas de madeira 1,00x1,10metros	UND	MADEFORT	100,00	R$ 210,61	R$ 21.061,00
74	Lixa D' água n° 150	UND	3M	50,00	R$ 1,38	R$ 69,00
75	Lixa de ferro n° 100	UND	3M	50,00	R$ 1,38	R$ 69,00

76	Lixa de madeira n° 180	UND	3M	50,00	R$ 1,38	R$ 69,00
77	Lixa de massa n° 100	UND	3M	100,00	R$ 0,96	R$ 96,00
78	Luva de raspa c/ reforço na palma	PAR	LUVEX	100,00	R$ 14,45	R$ 1.445,00
79	Luva tecido para mãos	PAR	LUVEX	100,00	R$ 6,61	R$ 661,00
80	Madeira serrada tipo caibro3.5/7	M	MADEFORT	2.000,00	R$ 13,77	R$ 27.540,00
81	Madeira serrada tipo linha7/14	M	MADEFORT	1.000,00	R$ 35,79	R$ 35.790,00
82	Madeira serrada tipo ripa1,5/4	DÚZIA	MADEFORT	200,00	R$ 34,41	R$ 6.882,00
83	Madeira serrada tipo tabua,de pinho	M^2	MADEFORT	500,00	R$ 59,19	R$ 29.595,00
84	Martelo de unha 25mm	UND	TRAMONTINA	25,00	R$ 26,16	R$ 654,00
85	Manilhas Em Concreto Pré-moldado 1,10x 0,50	UND	PRÓPRIO	150,00	R$ 130,77	R$ 19.615,50
86	Manilhas Em Concreto Pré-moldado 0,90x 1,00 para bueiro	UND	PRÓPRIO	100,00	R$ 371,66	R$ 37.166,00
87	Mascara descartável	UND	NORTON	250,00	R$ 2,75	R$ 687,50
88	Massa acrílica 18 LT	UND	TECFIX	100,00	R$ 107,37	R$ 10.737,00
89	Massa corrida PVA 18 LT	UND	TECFIX	100,00	R$ 67,45	R$ 6.745,00
90	Massa corrida PVA 3.600 LT	UND	TECFIX	100,00	R$ 399,19	R$ 39.919,00
91	Massa para madeira 1,5 Kg	UND	MEGAÓ	25,00	R$ 17,90	R$ 447,50
92	Nipe galvanizado de 32mm	UND	TUPY	30,00	R$ 1,31	R$ 39,30
93	Pá juntadeira de bico c/ cabo	UND	TRAMONTINA	50,00	R$ 24,78	R$ 1.239,00
94	Parafuso para	UND	CISCER	5.000,0	R$ 0,11	R$ 550,00

	dobradiça 3.1/2			0		
95	Paralelepípedo 10 x 10 cm	MIL	PRÓPRIO	500,00	R$ 1.004,87	R$ 502.435,00
96	Pedra Cariri 40x40	UND	PRÓPRIO	1.000,00	R$ 8,26	R$ 8.260,00
97	Pedra Tosca	M³	PRÓPRIO	500,00	R$ 59,19	R$ 29.595,00
98	Picareta alvião forjado	UND	TRAMONTINA	25,00	R$ 72,96	R$ 1.824,00
99	Picareta chibanca forjada	UND	TRAMONTINA	25,00	R$ 75,71	R$ 1.892,75
100	Pontalete de ferro p ent. De energia	UND	RIOMETAL	100,00	R$ 38,54	R$ 3.854,00
101	Portas 60x2,10	UND	MEGA	20,00	R$ 162,43	R$ 3.248,60
102	Portas 70x2,10	UND	MEGA	25,00	R$ 162,43	R$ 4.060,75
103	Portas 80x2,10	UND	MEGA	100,00	R$ 165,18	R$ 16.518,00
104	Portas 90x2,10	UND	MEGA	20,00	R$ 213,36	R$ 4.267,20
105	Portas compensado 2,10x0,80MT	UND	MEGA	50,00	R$ 165,18	R$ 8.259,00
106	Portas de almofada madeira 2,10x0,80	UND	MEGA	40,00	R$ 289,07	R$ 11.562,80
107	Prego 1 ¼ x15	KG	GERDAU	125,00	R$ 17,21	R$ 2.151,25
108	Prego 2 ¼ x10	KG	GERDAU	125,00	R$ 17,21	R$ 2.151,25
109	Prego 3 ¼ x7	KG	GERDAU	125,00	R$ 17,21	R$ 2.151,25
110	Prego 4x6	KG	GERDAU	125,00	R$ 17,21	R$ 2.151,25
111	Rejunte para cerâmica 1,0 kg	KG	LIDERMASSA	1.000,00	R$ 8,26	R$ 8.260,00
112	Roda para carro de mão com câmara	UND	MAESTRO	50,00	R$ 66,07	R$ 3.303,50
113	Rolo espuma 15 cm s/ suporte	UND	COMPEL	30,00	R$ 6,61	R$ 198,30
114	Rolo espuma 23 cm s/ suporte	UND	COMPEL	30,00	R$ 9,64	R$ 289,20

115	Rolo espuma 4 cm s/ suporte	UND	COMPEL	30,00	R$ 4,13	R$ 123,90
116	Rolo para pintura c/ garfo 23cm	UND	COMPEL	30,00	R$ 23,40	R$ 702,00
117	Rolo para pintura lã – semcabo	UND	COMPEL	30,00	R$ 11,01	R$ 330,30
118	Serra	UND	MAX	50,00	R$ 8,26	R$ 413,00
119	Solvente 1l	LT	X9 THINNER	50,00	R$ 11,01	R$ 550,50
120	Super. cal 5 kg	PCT	MEGAÓ	200,00	R$ 11,01	R$ 2.202,00
121	Telha cerâmica tipo canal	MIL	MAFRENSE	25,00	R$ 1.073,70	R$ 26.842,50
122	Telha cerâmica tipo colonial	MIL	MAFRENSE	25,00	R$ 1.073,70	R$ 26.842,50
123	Tesoura para grama 12"	UND	TRAMONTINA	25,00	R$ 26,16	R$ 654,00
124	Tijolo tipo cerâmica 8 furos	MIL	MAFRENSE	50,00	R$ 949,81	R$ 47.490,50
125	Tijolo tipo cerâmica 6 furos	MIL	MAFRENSE	50,00	R$ 688,27	R$ 34.413,50
126	Tinta p/ parede 18L	UND	TECFIX	100,00	R$ 344,13	R$ 34.413,00
127	Tinta acrílica lavável 18L	UND	TECFIX	50,00	R$ 468,02	R$ 23.401,00
128	Tinta 3.6L Esmalte sintético	UND	TECFIX	150,00	R$ 72,96	R$ 10.944,00
129	Tinta piso 18L	UND	TECFIX	40,00	R$ 203,73	R$ 8.149,20
130	Trena bolso 3Mt	UND	THOMPSON	5,00	R$ 11,01	R$ 55,05
131	Trena bolso 5 Mt	UND	THOMPSON	5,00	R$ 17,90	R$ 89,50
132	Trena fibra 412a 20 Mts	UND	THOMPSON	5,00	R$ 38,54	R$ 192,70
133	Trena fibra com 50 Mt	UND	THOMPSON	5,00	R$ 59,19	R$ 295,95
134	Treliça de ferro	UND	GERDAU	200,00	R$ 45,42	R$ 9.084,00
135	Trincha simples cabo plástico01 ½"	UND	ATLAS	50,00	R$ 4,13	R$ 206,50
136	Zinco para teto 80 cm	M	GERDAU	250,00	R$ 23,40	R$ 5.850,00
137	Telha vincada de ferro 6/1	m²	GERDAU	1.000,00	R$ 99,11	R$ 99.110,00

138	Zinco para teto 1 m	M	GERDAU	250,00	R$ 31,66	R$ 7.915,00
					TOTAL DOS ITENS	**R$ 2.140.539,10**
LOTE II MATERIAL HIDRÁULICO						
1	Adaptador soldável 20 mm	UND	KRONA	75,00	R$ 0,74	R$ 55,50
2	Adaptador soldável 25 mm	UND	KRONA	75,00	R$ 1,35	R$ 101,25
3	Adaptador soldável 30 mm	UND	KRONA	75,00	R$ 1,46	R$ 109,50
4	Adaptador soldável 35mm	UND	KRONA	75,00	R$ 2,61	R$ 195,75
5	Adaptador soldável 40 mm	UND	KRONA	75,00	R$ 2,40	R$ 180,00
6	Adaptador soldável 50 mm	UND	KRONA	75,00	R$ 3,13	R$ 234,75
7	Adaptador soldável 60 mm	UND	KRONA	75,00	R$ 6,26	R$ 469,50
8	Assento vaso sanitário simples	UND	GRANPLAST	100,00	R$ 19,85	R$ 1.985,00
9	Bóia caixa d'água	UND	KRONA	50,00	R$ 6,26	R$ 313,00
10	Bóia caixa descarga	UND	KRONA	25,00	R$ 5,20	R$ 130,00
11	Boia eletrica	UND	HYDRA	50,00	R$ 31,34	R$ 1.567,00
12	Caixa d´água fibra 1000 lt	UND	FORTLEV	30,00	R$ 344,82	R$ 10.344,60
13	Caixa d´água fibra 3000 lt	UND	FORTLEV	15,00	R$ 1.149,41	R$ 17.241,15
14	Caixa d´água fibra 500 lt	UND	FORTLEV	10,00	R$ 240,39	R$ 2.403,90
15	Caixa d´água 5000 lt	UND	FORTLEV	20,00	R$ 1.939,84	R$ 38.796,80
16	Caixa de descarga completa simples	UND	GRANPLAST	50,00	R$ 24,03	R$ 1.201,50
17	Caixa sinfonada para esgoto	UND	KRONA	50,00	R$ 10,97	R$ 548,50
18	Caixa de descarga acoplada	UND	MARI	50,00	R$ 123,29	R$ 6.164,50
19	Canaleta sistema X	UND	DURIN	50,00	R$ 7,10	R$ 355,00
20	Cano de ½ soldável 6 mt	UND	YPE	300,00	R$ 14,62	R$ 4.386,00

21	Cano de 25 mm soldável	UND	YPE	200,00	R$ 16,72	R$ 3.344,00
22	Cano de 32 mm soldável	UND	YPE	200,00	R$ 27,16	R$ 5.432,00
23	Cano de 50 mm soldável	UND	YPE	500,00	R$ 71,05	R$ 35.525,00
24	Cano de 60 mm soldável	UND	YPE	100,00	R$ 80,46	R$ 8.046,00
25	Cano de 40 mm soldável	UND	YPE	500,00	R$ 36,57	R$ 18.285,00
26	Cano de 40 mm esgoto	UND	YPE	100,00	R$ 25,08	R$ 2.508,00
27	Cano de 50 mm esgoto	UND	YPE	100,00	R$ 35,52	R$ 3.552,00
28	Cano de 75 mm esgoto	UND	YPE	50,00	R$ 49,11	R$ 2.455,50
29	Cano de 100 mm esgoto	UND	YPE	100,00	R$ 71,05	R$ 7.105,00
30	Cano de 150 mm esgoto	UND	YPE	20,00	R$ 128,52	R$ 2.570,40
31	Cano de 32 mm rosqueavel de6m	UND	YPE	500,00	R$ 47,01	R$ 23.505,00
32	Cano de 40 mm rosqueavel de6m	UND	YPE	500,00	R$ 57,47	R$ 28.735,00
33	Cano de 50 mm roscavel de 6m	UND	YPE	500,00	R$ 71,05	R$ 35.525,00
34	Cola para cano pvc 75g	UND	POLYTUBES	200,00	R$ 4,18	R$ 836,00
35	Cola para cano pvc 175g	UND	POLYTUBES	200,00	R$ 10,44	R$ 2.088,00
36	Chuveiro comum	UND	KRONA	50,00	R$ 7,31	R$ 365,50
37	Curva 40 mm para esgoto	UND	KRONA	30,00	R$ 4,18	R$ 125,40
38	Curva soldável 90° 20 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 2,08	R$ 104,00
39	Curva soldável 90° 25 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 2,08	R$ 104,00
40	Curva soldável 90° 32 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 5,22	R$ 261,00
41	Curva soldável 90° 40 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 7,31	R$ 365,50
42	Curva soldável 90° 50 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 9,40	R$ 470,00

43	Curva soldável 90° 60 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 8,36	R$ 418,00
44	Fita veda rosca 25 MT	UND	POLYFITAS	150,00	R$ 2,61	R$ 391,50
45	Fita veda rosca 50 MT	UND	POLYFITAS	150,00	R$ 4,70	R$ 705,00
46	Flange soldável 20 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 4,18	R$ 209,00
47	Flange soldável 25 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 6,26	R$ 313,00
48	Flange soldável 32 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 8,36	R$ 418,00
49	Flange soldável 50 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 13,58	R$ 679,00
50	Flange soldável 60 mm	UND	KRONA	35,00	R$ 18,80	R$ 658,00
51	joelho de 100 mm esgoto	UND	KRONA	50,00	R$ 4,18	R$ 209,00
52	joelho 40 mm esgoto	UND	KRONA	50,00	R$ 0,93	R$ 46,50
53	joelho 75 mm esgoto	UND	KRONA	50,00	R$ 2,61	R$ 130,50
54	joelho 20 mm	UND	KRONA	500,00	R$ 0,52	R$ 260,00
55	joelho 50 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 2,92	R$ 146,00
56	Joelho LL ½ soldável	UND	KRONA	50,00	R$ 0,57	R$ 28,50
57	Joelho LR ½ soldável	UND	KRONA	50,00	R$ 1,04	R$ 52,00
58	Joelho soldável 25 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 0,73	R$ 36,50
59	Joelho soldável 32 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 2,61	R$ 130,50
60	Joelho soldável 40 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 2,40	R$ 120,00
61	Joelho soldável 50 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 3,33	R$ 166,50
62	Joelho soldável 60 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 14,62	R$ 731,00
63	Joelho soldável 85 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 37,61	R$ 1.880,50
64	Luva 20 mm soldável	UND	KRONA	50,00	R$ 0,57	R$ 28,50
65	Luva LL soldável 25 mm	UND	KRONA	75,00	R$ 1,04	R$ 78,00
66	Luva LL soldável 32 mm	UND	KRONA	75,00	R$ 1,67	R$ 125,25
67	Luva LL soldável 40 mm	UND	KRONA	75,00	R$ 2,71	R$ 203,25

68	Luva LL soldável 50 mm	UND	KRONA	75,00	R$ 2,08	R$ 156,00
69	Luva LL soldável 60 mm	UND	KRONA	75,00	R$ 5,22	R$ 391,50
70	Luva LL soldável 85 mm	UND	KRONA	20,00	R$ 18,80	R$ 376,00
71	luva redução soldável 25x20	UND	KRONA	50,00	R$ 1,04	R$ 52,00
72	Luva soldável 32x20 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 2,29	R$ 114,50
73	Luva soldável 40x20 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 2,40	R$ 120,00
74	Luva soldável 50x20 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 3,33	R$ 166,50
75	Luva soldável 50x25 mm	UND	KRONA	50.00	R$ 3,33	R$ 166,50
76	Luva soldável 50x32 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 3,33	R$ 166,50
77	Luva soldável 60x250 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 6,26	R$ 313,00
78	Luva união soldável 20 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 3,13	R$ 156,50
79	Luva união soldável 25 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 4,18	R$ 209,00
80	Luva união soldável 32 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 7,31	R$ 365,50
81	Luva união soldável 40 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 9,92	R$ 496,00
82	Luva união soldável 50 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 12,54	R$ 627,00
83	Luva galvanizada com rosca 32mm	UND	TUPY	400,00	R$ 7,31	R$ 2.924,00
84	Luva galvanizada com rosca 40mm	UND	TUPY	400,00	R$ 9,40	R$ 3.760,00
85	Luva galvanizada com rosca 50mm	UND	TUPY	400,00	R$ 14,62	R$ 5.848,00
86	Magote longo	UND	DURIN	100,00	R$ 7,31	R$ 731,00
87	Mangote pequeno	MT	DURIN	25,00	R$ 5,22	R$ 130,50

88	Mangueira cristal ½	MT	VALEPLAST	25,00	R$ 2,08	R$ 52,00
89	Mangueira cristal 25 mm	MT	VALEPLAST	25,00	R$ 3,13	R$ 78,25
90	Mangueira preta para irrigação25 mm	MT	VALEPLAST	25,00	R$ 0,88	R$ 22,00
91	Mangueira traçada ½	MT	VALEPLAST	25,00	R$ 3,97	R$ 99,25
92	Pia de louça para banheiro	UND	MARI	50,00	R$ 60,60	R$ 3.030,00
93	Registro ½ comum	UND	KRONA	50,00	R$ 4,18	R$ 209,00
94	Registro p/ chuveiro inox	UND	ÁGUIA METAIS	50,00	R$ 40,75	R$ 2.037,50
95	Registro soldável 20 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 3,97	R$ 198,50
96	Registro soldável 25 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 5,02	R$ 251,00
97	Registro soldável 32 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 7,31	R$ 365,50
98	Registro soldável 40 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 9,40	R$ 470,00
99	Registro soldável 50 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 11,49	R$ 574,50
100	Registro soldável 60 mm	UND	KRONA	50,00	R$ 24,03	R$ 1.201,50
101	Reparo p/ torneira	UND	KRONA	25,00	R$ 3,13	R$ 78,25
102	Reparo p/ torneira inox	UND	KRONA	25,00	R$ 11,49	R$ 287,25
103	Tê 20mm soldável	UND	KRONA	50,00	R$ 0,84	R$ 42,00
104	Tê 25mm soldável	UND	KRONA	50,00	R$ 1,02	R$ 51,00
105	Tê 32mm soldável	UND	KRONA	50,00	R$ 1,51	R$ 75,50
106	Tê 40mm soldável	UND	KRONA	50,00	R$ 2,08	R$ 104,00
107	Tê 50mm soldável	UND	KRONA	50,00	R$ 6,26	R$ 313,00
108	Tê 60mm soldável	UND	KRONA	50,00	R$ 14,62	R$ 731,00
109	Tê 85mm soldável	UND	KRONA	10,00	R$ 29,25	R$ 292,50
110	Tê 40mm esgoto	UND	KRONA	50,00	R$ 2,29	R$ 114,50
111	Tê 75mm esgoto	UND	KRONA	50,00	R$ 3,97	R$ 198,50
112	Tê 100mm de esgoto	UND	KRONA	50,00	R$ 8,36	R$ 418,00

113	Torneira de metal simples	UND	ÁGUIA METAIS	100,00	R$ 34,48	R$ 3.448,00
114	Torneira de plástico simples	UND	GRAP	200,00	R$ 3,13	R$ 626,00
115	Torneira inox p/ pia	UND	ÁGUIA METAIS	50,00	R$ 50,15	R$ 2.507,50
116	Tubo flexível p/ pia	UND	KRONA	100,00	R$ 4,18	R$ 418,00
117	Vaso sanitário comum	UND	MARI	50,00	R$ 94,04	R$ 4.702,00
118	Vaso sanitario acoplado	UND	MARI	50,00	R$ 219,43	R$ 10.971,50
119	Vedalite	UND	VEDACIT	200,00	R$ 12,54	R$ 2.508,00
TOTAL DOS ITENS						**R$ 330.000,00**

Total geral de **R$2.470.539,10 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Enviar o oficio para a contratada solicitando o pedido de compra do objeto necessário;

2) Modificá-los,unilateralmente,para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

3) Rescindi-los,unilateralmente,nos casos especificados no inciso I

4) doartigo79 da Lei 8666/93.

Fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através dos fiscais:

- **Fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral da secretaria municipal de administração e planejamento – Antonio Vieira da Silva, CPF n°027.686.953 – 27, portaria n°007/2023;**
- **Fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral da secretaria municipal de saúde – Darlianne da Frota Sousa, CPF n°014.995.103 – 57, portaria n°008/2023;**
- **Fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral da secretaria municipal de Educação – Jacinta Rocha de Araújo, CPF n°058.502.113 - 90, portaria n°009/2023;**
- **fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral para a secretaria de Assistência Social – Daniela Machado Cardoso, CPF:070.393.393-07, portaria n°076/2023;**

e-mail: comissaofiscaldecontratos@gmail.com

- **Gestora de contratos – Maria das Dores Oliveira Batista, CPF nº033.358.763-42, portaria n°011/2023;**

e-mail: gestaodecontratos.cda23@gmail.com

5) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

6) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas destalei, respondendo pela inexecução total ou parcial do fornecimento;

CLÁUSULAQUINTA:DASRESPONSABILIDADESDOCONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato, conforme Edital.

2) Reparar,corrigir,remover,reconstruir,ou substituir,as suas expensas,no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;

3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestaroforneciментonaformaajustada.

CLÁUSULA SEXTA– DO PREÇO ECONDIÇÕESDE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, apartir da data de apresentação da NotaFiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) **O prazo do referido contrato será até 31/12/2024 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.**

CLÁUSULA SÉTIMA–DA RECISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATANTE:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:

1) O não cumprimento das cláusulas contratuais,quantidades e especificações;

2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

3) A lentidão do seu cumprimento,levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;

4) O atraso injustificado no início do fornecimento;

5) A paralisação do fornecimento,sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução assim como a de seus superiores;

8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;

9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

10) A dissolução das ociedade ou o falecimento do contratado;

11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

12) As razões de interesse público,de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE e xaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATADO:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no§1ºdo artigo 65 da Lei 8666/93.

2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120(cento evinte) dias,salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.

3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE,decorrentes do fornecimento,ou parcelas destes,já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA NONA:DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pela pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP /2023, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato,em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E,por estarem assim justas e acordadas,assinam este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Cocal dos Alves - PI, 10 de janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
REPRESENTADA PELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
– JOSÉ DE BRITO AMARAL
CONTRATANTE

X Maria das Dores Brito
M & VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.547.855/0001-44.
CONTRATADA

Testemunhas:

1 Francisco das Chagas Vieira **CPF** 603962423 91

2 Antonio Tiago Machado Pereira **CPF** 078.862.273-01

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ORDEM DE FORNECIMENTO

Licitante: M & VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.547.855/0001-44.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de (material de construção e hidráulico, para Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme anexo I do edital.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico **nº013/2024.**

Prezado Senhor,

Pela presente, fica vossa empresa autorizada a realizar o fornecimento do objeto do Pregão eletrônico em tela.

Cocal dos Alves - PI, 10 de janeiro de 2024

AUTORIZAMOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
REPRESENTADA PELO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
– JOSÉ DE BRITO AMARAL
CONTRATANTE

RECEBEMOS A AUTORIZAÇÃO ACIMA MENCIONADA:

Maria das Dores Brito
M & VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.547.855/0001-44.
CONTRATADA

MDB

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº002/2024

REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 013/2023

ADMINISTRATIVO N°043/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES - PI, REPRESENTADA POR, JOSÉ DE BRITO AMARAL CPF:070.507.117-05 - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: M & VERAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 20.547.855/0001-44.

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de (material de construção e hidráulico, para Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves e Demais Órgãos de sua Estrutura Administrativa, conforme anexo I do edital.

Fonte Recursos: FPM,ICMS,FMS,FMAS,FUS,PNATE E OUTROS RECURSOS DO ORÇAMENTO DE 2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030- material de consumo

DO VALOR: valor de R$2.140.539,10 (dois milhões cento e quarenta mil e quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos), **para o lote – I –material de construção;**

R$330.000,00 (trezentros e trinta mil reais), **para o lote- II- material hidréulico;**

Total geral de **R$2.470.539,10 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos),** para o certame, conforme proposta vencedora, homologação em anexo ao processo licitatório e planilha em anexo ao contrato.

PRAZO: **O prazo do referido contrato será até 31/12/2024 somente podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.**

Cocal dos Alves, 10 de janeiro de 2024 – Secretaria de Administração da prefeitura municipal de Cocal dos Alves – PI.